

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

1 – OBJETO

Contratação de serviços de locação de contador de público, Sistema de Rede Wi-fi e café colonial para a EXPO IRANI 2024.

2 - JUSTIFICATIVA

Somos conhecedores da necessidade de garantir a integridade e a preservação física do público presente aos eventos com total segurança e a preservação do patrimônio físico da cidade, justificando assim a contratação do referido serviço que atenderá às necessidades do PPCI da Expo Irani 2024.

O controlador de fluxo de pessoas é um equipamento que conta o número de pessoas e fornece dados para análise estatística de público. Controla o fluxo de pessoas em ambientes fechados ou abertos para evitar aglomeração de pessoas.

Independente do porte do evento organizado existem detalhes que fazem a diferença na participação dos envolvidos. A escolha do local do evento para melhor comportar o número de pessoas, desde a organização, limpeza do ambiente, as parcerias certas, como serviço de internet para eventos, hospedagens dos participantes, transporte, alimentação, entre outros itens.

O acesso à internet é um fator primordial nessas situações, com acesso ao Wi-Fi para todos os participantes. Para que a conexão oferecida seja estável e de qualidade, contratar uma prestadora deste serviço garante ótimo desempenho.

Contratar uma empresa para prestação deste serviço de sistema de rede de wi-fi para o público participante do evento, proporciona vantagens como:

- auxilia com o aumento do prestígio do evento o compartilhamento de fotos, vídeos e check-in nos eventos impulsiona e divulga o evento de forma direta com os participantes, que divulga nas suas redes sociais, e assim, atrai pessoas interessadas pela proposta do evento;
- otimiza a organização do ambiente o serviço de internet para eventos ajuda na organização básica do evento, desde na segurança, vigilância, credenciamento, serviço de cozinha e gerais e serviços médicos. Devido a agilidade na comunicação, com a troca de informações e execução do planejamento;
- maior possibilidade na exposição expositores e palestrantes que preferem realizar as demonstrações com equipamentos conectados ao serviço de internet para eventos podem ser beneficiados. Pois esses equipamentos facilitam na interação da exposição do evento.

Justifica-se esta contratação, pois internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas e negócios, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e melhor qualidade aos usuários de wi-fi. A disponibilização desse serviço poderá, ainda, incentivar a valorização dos espaços da expo, tornando-os mais atrativos. Sem dúvida, a implementação do serviço de Wi-Fi gratuito irá trazer grandes benefícios durante todo o evento, seja para os visitantes como para os expositores, uma vez que a EXPO IRANI está se consolidando como uma das maiores feiras da região do Alto Uruguai Catarinense.

O café colonial será fornecido durante a realização da EXPOIRANI 2024 para as autoridades governamentais que vierem prestigiar o evento, como forma de agradecimento e também divulgação do nosso município. Já que todos os alimentos que serão ofertados são produzidos em nossa municipalidade e por produtores rurais. Deste modo, desenvolvendo e dando valorização aos nossos produtores e seus produtos ofertados.

Diante do exposto formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha dos fornecedores foi com base na disponibilidade para os dias do evento sendo que outras empresas, não tinham mais datas para a realização e nem disponibilidade de pessoal, já o café colonial a escolha foi no sentido de fomentar a cooperativa local, que hoje nos atender através da agricultura familiar também de forma satisfatória, e por ser uma empresa local, já traz a nossa cultura e nossos temperos para degustação de todos que se fizerem presentes no evento.

Para a administração Municipal, não paira nenhuma dúvida que as empresas, isto tudo compatível com a dimensão na necessidade que se propõe a Administração Municipal de Irani/SC a realizar os serviços necessários.

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 30/04/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago para os serviços será de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação, Montagem e Desmontagem de CONTROLADOR DE FLUXO PARA A EXPOIRANI2024.	UN	01	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
02	Locação, Montagem e Desmontagem de SISTEMA DE REDE WI-FI PARA A EXPO IRANI 2024. Contendo todos equipamentos necessários para execução do trabalho.	UN	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

	(Município só irá disponibilizar o sinal de internet para distribuição).				
03	<p>Fornecimento de café colonial para 20 pessoas, a ser servido na abertura do evento, estando disponível em 01 buffet alocado no espaço e disponíveis durante todo o evento.</p> <p>O café colonial deverá dispor no mínimo de polenta brustolada, queijo, presunto e salame colonial, fortaia (omelete) e queijo de porco e no mínimo 02 tipos de salgados e 04 tipos de doces entre cucas e bolos.</p> <p>Deverá ser fornecido café, leite, suco e água, saches de açúcar e adoçantes.</p> <p>Deverá ser incluso todos os itens de montagem do buffet;</p> <p>Deverá ser incluso o serviço de mesa, tais como: pratos, copos, talheres e pratos. (produção artesanal).</p>	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 104

Recurso 1.000 – Recursos Ordinários

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
- Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como

- indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
 - e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
 - f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
 - g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
 - h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
- b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
- c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
- d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
- e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

RATIFICAÇÃO

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 11 de abril de 2024.

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal